



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2024

PROCESSO SEI N.º 0010412-50.2024.6.27.8000
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90041/2024
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA DA PROPOSTA: 21/08/2024

A União por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Mário Lobão Carvalho**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para contratação dos serviços de apoio administrativo e operacional às Eleições Municipais de 2024**, mediante alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva (supervisor administrativo e auxiliar de apoio), para atuação na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), nas zonas eleitorais, locais de armazenamento de urnas eletrônicas, locais de votação, juntas eleitorais e pontos de transmissão, processado nos termos da Lei nº 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI nº. 0010412-50.2024.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 12.104.972/0001-05
END: AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 42, ALTOS, BAIRRO APEADOURO - SÃO LUIS/MA - CEP 65.025-001 - FONE (98) 3089-3400 / (98) 3089-3410 / (98) 98405-7952
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ CARLOS CANTANHÊDE FERNANDES
CPF Nº 055.179.743-68
E-MAIL: gecom@grupoatlantica.com.br

1º TURNO DAS ELEIÇÕES									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD DIAS DE AGO	QTD DIAS DE SET	QTD DIAS DE OUT	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL MÍNIMO (R\$)	TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Auxiliar de apoio do grupo 1	4	30	11	403	851	3.833,29	2.292.307,42	4.840.579,69
2	Auxiliar de apoio do grupo 2	4	30	11	50	80	3.833,29	284.405,38	455.048,62
3	Supervisor	4	30	11	2	5	4.113,94	12.209,11	30.522,78

4	Diárias grupo 1				806	1.702	188,05	151.568,30	320.061,10
5	Diárias grupo 2				300	480	188,05	56.415,00	90.264,00
6	Passagens grupo 2				100	160	143,20	14.320,00	22.912,00
7	hora extra auxiliar grupo I e II (50%)				7.248	14.896	18,61	134.885,28	277.214,56
8	hora extra auxiliar grupo I e II (100%)				7.248	13.965	24,81	179.822,88	346.471,65
9	hora extra supervisor (50%)				32	80	20,41	653,12	1.632,80
10	hora extra supervisor (100%)				30	75	27,21	816,30	2.040,75
11	Vale transporte (sab., dom e feriados)				453	906	49,22	22.296,66	44.593,32
12	Vale alimentação (sab., Dom e feriados)				453	906	103,13	46.717,89	93.435,78
TOTAL 1º TURNO								R\$ 3.196.417,34	R\$ 6.524.777,05

2º TURNO DAS ELEIÇÕES									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD DIAS DE SET	QTD DIAS DE OUT	QTD DIAS DE NOV	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL MÍNIMO (R\$)	TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Auxiliar de apoio do grupo 1		20	5	50	70	3.833,29	155.598,60	217.838,04
2	Supervisor		20	5	2	5	4.113,94	6.679,62	16.699,05
3	hora extra auxiliar grupo I e II (50%)				400	560	18,61	7.444,00	10.421,60
4	hora extra auxiliar grupo I e II (100%)				750	1.050	24,81	18.607,50	26.050,50
5	hora extra supervisor (50%)				16	40	20,41	326,56	816,40
6	hora extra supervisor (100%)				30	75	27,21	816,30	2.040,75

7	Vale transporte (sab., dom e feriados)				52	75	29,53	1.535,56	2.214,75
8	Vale alimentação (sab., Dom e feriados)				52	75	61,88	3.217,76	4.641,00
TOTAL 2º TURNO								R\$ 194.225,90	R\$ 280.722,09
TOTAL GERAL (1º e 2º turnos)								R\$ 3.390.643,24	R\$ 6.805.499,14

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº. 0010412-50.2024.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90041/2024** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

LUIZ CARLOS CANTANHÊDE FERNANDES
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 08:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 03/09/2024, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2263881** e o código CRC **100FD473**.

0010412-50.2024.6.27.8000	2263881v2
---------------------------	-----------